

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



Casa de
Oswaldo Cruz

RELATÓRIO

Reconhecimento e valorização da arquitetura eclética carioca

Dezembro 2014

PESQUISADORA:

Inês El-Jaick Andrade

INSTITUIÇÃO:

Fundação Oswaldo Cruz

DEPARTAMENTO:

Departamento de Patrimônio Histórico – Casa de Oswaldo Cruz

ENDEREÇO:

Avenida Brasil, 4365 – Pavilhão Mourisco, térreo, sala 01 - Manguinhos, Rio de Janeiro
- CEP: 21040-360

RELATÓRIO:

Relatório final de pesquisa - dezembro de 2014

AGENCIA FINANCIADORA:

Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro.

Processo E-26/102.230/2011.

Ficha catalográfica

ANDRADE, Inês El-Jaick.

Reconhecimento e valorização da arquitetura eclética carioca/ Inês El-Jaick Andrade -- Rio de Janeiro, 2014.

35f.

Relatório Final. Departamento de Patrimônio Histórico - Casa de Oswaldo Cruz - Fundação Oswaldo Cruz. Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro.

1. Eclétismo 2.Tombamento 3. Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Guanabara

I. Título

Título:

Reconhecimento e valorização da arquitetura eclética carioca

Resumo:

A Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico do antigo Estado da Guanabara (DPHA-GB) foi a responsável pela proposição de tombamento de diversos bens imóveis entre 1964 à 1979, em especialmente de conjuntos arquitetônicos paisagísticos ecléticos. Entre as proposições dessa Divisão, destaca-se em 1976 o tombamento provisório do Conjunto Arquitetural de Manguinhos. Neste estava incluído não apenas a edificação principal - o Pavilhão Mourisco -, mas também o seu parque. O reconhecimento do conjunto estava pautado na compreensão deste ser um componente singularizado da paisagem do Rio e da necessidade de preservação do mesmo para as futuras gerações. A pesquisa teve o intuito de investigar as motivações técnicas, culturais e políticas para a proposta de tombamento do conjunto e para a posterior interrupção do mesmo. Juntamente a isto, este estudo buscou explicitar a contribuição do antigo instituto do distrito federal para o desenvolvimento de uma mentalidade preservacionista da arquitetura eclética em consonância aos novos rumos da historiografia da arquitetura brasileira no período.

Palavras-chave:

Eclétismo – Conjunto arquitetônico paisagístico – Tombamento – Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Guanabara – Preservação

Objetivo geral:

- Contextualizar e investigar o motivo da interrupção do tombamento do Conjunto Arquitetural Eclético de Manguinhos, na Fundação Oswaldo Cruz na cidade do Rio de Janeiro.

Objetivos específicos:

- Reunir e investigar documentação sobre o reconhecimento da arquitetura eclética carioca.
- Reforçar e atualizar com novos subsídios a linha de pesquisa desenvolvida no Núcleo de Estudos de Urbanismo e Arquitetura em Saúde do Departamento de Patrimônio Histórico (DPH/COC/Fiocruz), iniciada em 2005, sobre o “Processo de formação e ocupação do *campus* de Manguinhos”.
- Contribuir para a disseminação do conhecimento sobre o histórico da formação e atuação do DPHA-GB que deu origem ao Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (INEPAC).

A investigação será realizada a partir do levantamento de propostas de tombamento conduzidas pela antiga Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Guanabara (DPHA-GB).

I- RESULTADOS OBTIDOS

1. ECLETISMO E CULTURA URBANA

O cenário da arte urbana na atualidade é produto da era industrial. É a partir do final do século XVIII que ganha força na Europa a tendência de se pensar a natureza em oposição à cidade, no sentido de cultura humana. As cidades passam a ser o centro de produção prioritário (em oposição ao campo), pois as indústrias localizavam-se na cidade para aproveitar a proximidade da mão de obra e do mercado consumidor. A chamada "Idade da máquina" favoreceu o aparecimento do industrialismo e do capitalismo (liberalismo econômico baseado nas livres forças do mercado ou *laissez-faire*).

Com efeito, esse projeto de cidade se concretiza em meados do século XIX, sobre a denominação de "cidade pós-liberal", modelo que prevalece na cidade contemporânea. Durante o século XIX, os debates teóricos sobre a cidade da era industrial e as suas perspectivas para o futuro levam à distinção de duas visões da cidade que geram diferentes modelos "utopistas"¹: os progressistas e os culturalistas (ou conservadores).

Para Maria Elaine Kohlsdorf (1985) a principal divergência desses dois estava em sua orientação: uma que visava o futuro - através de uma postura idealista e acrítica em relação à realidade, uma vez que aceitava a industrialização como o meio de se acabar com as contradições - e a outra que visava o passado - através de uma análise crítica e nostálgica, tentava resgatar e perpetuar a memória. Os teóricos dos dois modelos provinham de diferentes áreas de conhecimento, tais como médicos, industriais, escritores, artistas e arquitetos. Destacam-se no estabelecimento das bases do modelo progressista Julio Verne (1828-1905), Herbert-George Wells (1866-1946), Etienne Cabet (1788-1856), Charles Fourier (1772-1837), Robert Owen (1771-1858). Os principais nomes do modelo culturalista foram John Ruskin (1818-1900) e William Morris (1834-1896).

A intervenção na cidade antiga para o embelezamento e a reconstrução do centro urbano, isto é, planos de regularização, são práticas comuns anteriores ao século XIX. As diferenças são que o objetivo destas reformas do século XIX tem o objetivo de resolver os problemas típicos das cidades industriais (número de habitantes, estradas, variedade de atividades, etc), e o objetivo de modernizar a cidade dentro do projeto político da oligarquia. Tais intervenções urbanas têm inspiração neoclássica e foram baseadas no reconhecimento da eficácia e necessidade da reorganização urbanística, tal qual havia ocorrido em Paris no final do século XIX, promovida pelo Barão Haussmann² juntamente ao engenheiro Jean-Charles-Adolphe Alphand, durante o governo de Napoleão III.

A industrialização, associada a um novo contexto econômico, social e cultural europeu, tornou possível a introdução de novos recursos técnicos construtivos, de programas arquitetônicos e de uma profusão de sistemas decorativos. A arquitetura eclética surge no século XIX na Europa como uma corrente artística com linguagem historicista e tradicionalista na sua aplicação que dispõe de materiais e técnicas provenientes da industrialização.

¹ Também são chamados de "pré-urbanistas" (CHOAY, 1992:2).

² As reformas do Rio de Janeiro por se basearem na política de urbanização do Barão Haussmann, ficaram conhecidas como reformas *haussmanianas*. A intenção dos organizadores brasileiros, com tal política, era transformar o Rio de Janeiro em uma Paris tropical, espelhada no exemplar moderno francês.



Figura 01: Embelezamento em Paris, França. Fonte: ROBBA, Fabio e MACEDO, Silvio Soares. Praças brasileiras. São Paulo: EDUSP, 2002. P. 53.

No Brasil, o desenvolvimento dessa expressão artística ocorreu nas principais capitais do país no período republicano, da segunda metade do século XIX até as primeiras décadas do século XX. Nas cidades, de grande ou médio porte, as residências e prédios públicos receberam ornamentos de repertórios variados. O "estilo", então em voga, era o das fachadas e interiores que remetiam a um passado histórico, fosse estes clássicos, egípcios ou, mesmo, a união de vários.

No Rio de Janeiro, o governo federal e a prefeitura da cidade promoveram, entre 1903 e 1906, profundas transformações no espaço da capital da República. A cidade foi alvo principal das intervenções de caráter de embelezamento³, principalmente no centro da cidade. Estas deram sequência a uma série de outras, que também ostentavam como bandeira a higienização da capital e a modernização do porto da cidade.

O princípio da reforma de melhoramento da capital do Brasil da primeira República, durante a gestão do prefeito Pereira Passos (1902-1906), era readequar o espaço urbano às exigências de uma nova realidade econômica o desenvolvimento industrial. Os principais argumentos utilizados foram o saneamento, a beleza e uma maior fluidez de mercadorias e pessoas (PINHEIRO, 2002). Porém a estética urbana acaba tornando-se o elemento central no projeto republicano de inserção do país no dito mundo civilizado e na competição com outras capitais da América Latina (Buenos Aires e Montevideú).

Intervenções pontuais foram o ponto de partida para se alcançar uma imagem que o país desejava, ao invés de executar mudanças estruturais que em outros países caracterizava o processo de modernização urbana. Na visão desse modelo civilizador, o traçado da cidade com feitiços coloniais - ruas estreitas, calçamento irregular, esgotamento à céu aberto, casario rasteiro e iluminação feita por lampadários - daria lugar para uma civitas moderna e cosmopolita para as elites (ABREU, 1997) partindo da abertura de uma artéria principal: a Avenida Central.

A construção da Avenida Central (a atual Av. Rio Branco) foi criticada por muitos intelectuais e cronistas. Os profissionais do Clube de Engenharia também se dividiram em apoio ou descrença. Os progressistas higienistas defendiam acabar com as mazelas construtivas

³ Era uma política de remodelação da cidade. Os interesses financeiros e imobiliários estavam envolvidos, revestidos pela bandeira da salubridade. Em nome do progresso, inúmeros cortiços e ruas foram arrasados e a população pobre expulsa do centro do Rio de Janeiro.

testemunhos da época colonial, portanto, da cidade febril atrasada, insalubre, feia e mal cheirosa. As vozes contrárias consideravam o projeto um sintoma da “febre de grandezas” da Intendência Municipal, frente ao estado sanitário da cidade. Somava-se, a esses últimos, parte da população – comerciantes e moradores - forçados a se mudarem devido as desapropriações.



Figura 02: A abertura da Avenida Central (a atual Rio Branco). Fonte: Augusto Malta, 1906.

Os trabalhos para a construção da nova avenida foram iniciados no ano de 1903 a partir da estruturação da Comissão Construtora da Avenida Central⁴, responsável por fiscalizar os serviços de demolição e construção e por instituir uma nova legislação⁵ para a construção do conjunto edificado da avenida. O traçado era largo da avenida e começava no Largo da Prainha (atual Praça Mauá) e estendia até a praia de Santa Luzia. Na ocasião da inauguração da Avenida Central, em 15 de novembro de 1905, foi erguido no ponto final um obelisco comemorativo.

Dessa maneira fazia desaparecer a imagem da cidade antiga e sua estrutura social preexistente. Com a modernização do sistema de circulação e respiração, através de demolições, era assegurado a valorização de novos marcos arquitetônicos e pontos focais de perspectivas grandiosas através da implantação de uma arquitetura programada nos arredores.

Juntamente a abertura da avenida, a comissão instituiu um concurso de fachadas para compor o cenário urbano. As edificações deveriam ter no mínimo três e no máximo sete pavimentos e terem um denominador comum o ecletismo historicista⁶. A comissão não estipulou um estilo formal único, sendo produzidas fachadas uma pluralidade de estilos, mas que por seu alinhamento e contexto formavam uma ambiência única.

Houve um denominador comum aos projetos para a Avenida: o Ecletismo. Ocorre um aumento de intercâmbio entre as nações, resultado da intervenção do desenvolvimento tecnológico dos meios de comunicação e transporte. Assim:

[...] todo o Ocidente viveu um período de Ecletismo, em que se imitavam indiscriminadamente todos os estilos. Na arquitetura essa tendência resultou

⁴ O chefe da comissão foi o engenheiro Paulo de Frontin. O engenheiro ficou famoso pelo seu êxito em conseguir levar água em apenas seis dias à capital do Império, castigada pela seca e pela febre amarela no ano de 1889. Em 1902, Frontin esteve em Paris e ficou muito impressionado com as suas avenidas, e reproduziu seus aspectos na Avenida Central (PINHEIRO, 2002).

⁵ A nova legislação tinha influência européia.

⁶ Muitos arquitetos só realizaram os projetos das fachadas, como Morales de los Rios (autor de 21 projetos), mas outros projetaram e construíram, como Antonio Jannuzzi, Heitor de Mello, Rafael Rebecchi.

em edifícios dotados de elementos díspares, sem que guardasse, tanto na composição quanto nas proporções, unidade de valores que pudesse caracterizar novos estilos. Dizia-se 'estilo renascentista', 'estilo Luís XIV', 'estilo persa', 'estilo romântico', 'estilo gótico', etc. - designações que não passavam de rótulos, sem significação arquitetônica clara e precisa. Muitos edifícios eram bem construídos com detalhes por vezes primorosamente executados (SANTOS, 1982, p.33-34).

A arquitetura eclética historicista foi utilizada em profusão a partir do final do Império⁷, sendo diretamente associada à consagração da primeira República e a modernização da capital. A linguagem eclética foi aplicada para compor o repertório formal instituído pelo plano de remodelação da capital que utilizava o modelo urbano francês difundido e adaptado à capital republicana. Juntamente a implantação de um novo traçado, no ambiente construído seriam edificadas passeios largos e arborizados.

As inovações técnico construtivas das edificações ecléticas estão relacionadas, de um modo geral, ao emprego de novos materiais importados. Foram dados incentivos fiscais para a importação de materiais de construção industriais⁸ e a introdução de novas tecnologias, que associados ao trabalho especializado⁹ no campo da construção civil permitiu a substituição, ao longo dos anos que se seguiram, das usuais estruturas mistas¹⁰ para estruturas em concreto armado.

Já na metade do século XX essa expressão artística foi objeto de violenta crítica e combate de arquitetos modernistas, por ser considerada um "estilo" desprovido de qualidades arquitetônicas e uma falsificação histórica por negar sua temporalidade. No auge do modernismo, o ecletismo passou a ser objeto de pesadas críticas de eruditos.

Essa desvalorização fez parte do processo histórico que culminou na instituição da arquitetura modernista como expressão artística erudita e de seu uso político enquanto propaganda do Estado Novo (1937). Nesse contexto cultural foi criado o primeiro instituto cultural com a missão de proteção do patrimônio, o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN, o atual Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) em 1936.

2. TEORIAS URBANAS E A CARTA DE VENEZA

Diante do impacto das transformações causadas pela Revolução Industrial que alteram as paisagens européias, os críticos pré-culturalistas reivindicavam a manutenção das qualidades do espaço citadino. O "estudo do espírito do passado" vai alertar para os danos da renovação urbana causados à cidade antiga, a partir da segunda metade do século XIX. A compreensão da cidade antiga enquanto monumento é manifestada concretamente no final do século. Destaca-se na Inglaterra o crítico John Ruskin (1819-1900) na defesa da malha urbana da cidade antiga. Ele e William Morris fundaram em 1877 uma associação para a proteção das

⁷ A hegemonia neoclássica sobre o ecletismo se manteve até o fim do Império (CZAJKOWSKI, 2000).

⁸ Os materiais incorporados são os elementos metálicos (como o ferro, cobre, zinco, chumbo, folha de flandres, entre outros) e o cimento Portland (proveniente do México).

⁹ As técnicas construtivas foram aperfeiçoadas com o início do trabalho remunerado proveniente da imigração européia.

¹⁰ As estruturas mistas eram compostas de alvenaria nas paredes perimetrais e miolo de ferro. Já se percebe na execução de ornatos das fachadas da Avenida Central a introdução da argamassa mista - com cimento, cal e tijolo moído - com armação de ferro batido no seu interior.

edificações antigas, a *Society for the Protection of Ancient Buildings* (SPAB), a qual incluía em seu escopo a proteção da chamada “arquitetura menor” do tecido urbano.

No final do século XIX, novos estudos morfológicos e históricos possibilitaram o reconhecimento da cidade enquanto fonte documental e pedagógica. A cidade é assim identificada com o sentimento de pertencimento que ao longo dos séculos a ação humana construiu. A todo custo dever-se-ia preservar os conjuntos urbanos medievais – sua estética e modo de vida - mesmo que aparentemente fossem de importância menor ou que não fossem compatíveis com as melhorias industriais. Com os estudos de Camillo Sitte (1843-1903) são reconhecidos os valores históricos das cidades, que são interpretados como fonte de conhecimento, reflexão e crítica à (então) atualidade. As qualidades pitorescas da paisagem urbana estavam, segundo Sitte, nas irregularidades das estruturas urbanas antigas, isto é, no resultado do seu desenvolvimento gradual, fruto do contínuo processo de integração entre o indivíduo e o ambiente. Esse pensamento culturalista influenciou remodelações de cidades como Viena.

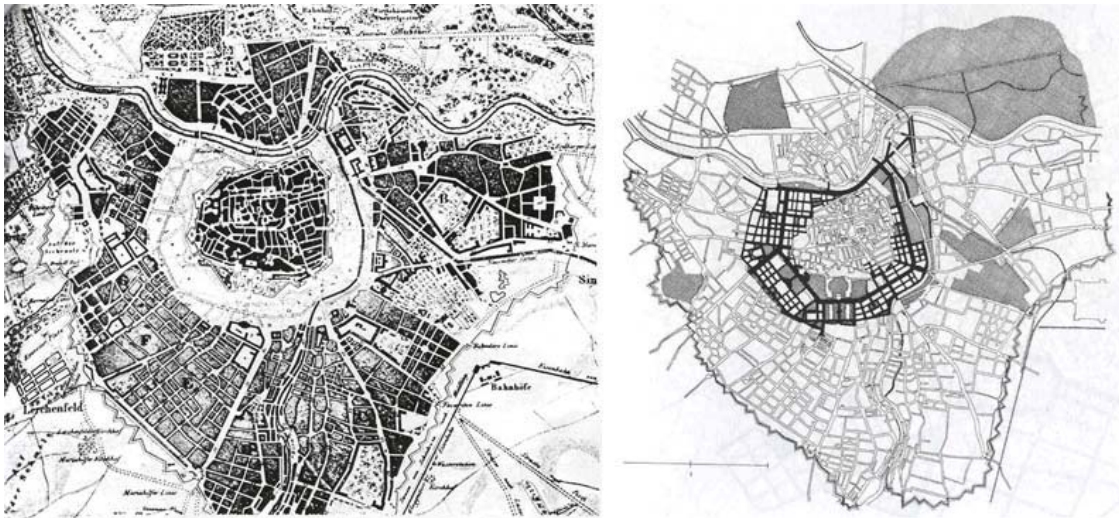


Figura 03: Remodelação da cidade de Viena, manutenção do Coração da Cidade.

Site: <http://quizlet.com/12506569/78tyghknjlm-flash-cards/>

No início do século XX, a estrutura urbana pré-industrial e sobretudo as pequenas cidades ainda quase intactas passavam a ser vistas como frágeis e preciosos vestígios de um estilo de vida original, de uma cultura prestes a desaparecer, que deviam ser protegidos. Correntes culturalistas e progressistas teorizam sobre o destino e a natureza da cidade. É fundamental a colaboração do arquiteto italiano Gustavo Giovannoni (1873-1947) que desenvolverá o conceito de ambiente. Segundo ele, o ambiente é uma moldura do monumento que possui natureza própria e singular - a “arquitetura maior” - devendo ser objeto de preservação, por comprometer a harmonia e a integridade do monumento construído. Giovannoni questiona o isolamento da edificação em relação a seu ambiente, o que, segundo ele, compromete a proporção, escala e vida do monumento. Combate, então, a prática da liberação indiscriminada do ambiente de monumentos. Sua atuação e estudos influenciaram a Carta de Atenas de 1931 (Escritório Internacional de Museus/ICOM da Sociedade das Nações) e a Carta de Restauo de 1932.

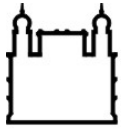


Figura 04: A produção teórica e prática de Gustavo Giovannoni influencia o conceito de patrimônio urbano. Site: <http://tecniarte.wordpress.com/figuras-ilustres-do-restauro/o-restauro-cientifico/>.

Com o fim da Segunda Guerra Mundial as questões da preservação adquiriram uma nova amplitude, frente à destruição da paisagem urbana da Europa. A necessidade de reconstrução das cidades instaurou a discussão ideológica e política sobre o que se poderia ou deveria preservar. Nos anos que se seguiram, com o restabelecimento da economia européia, o poder público e o capital privado justificam a demolição de casas insalubres de cortiços ao redor de monumento com valor histórico. Com base nos princípios postulados pela Carta de Atenas de 1933 (CIAM), a destruição da “ambiência secular” de monumentos é encarada como inevitável para a construção da cidade moderna e desejável para a implantação de áreas verdes em seu lugar. A política de proteção do patrimônio histórico e artístico segue, assim, uma postura de salvaguardar o bem isoladamente.

No final da década de 60, o teórico italiano Giulio Argan (1992) contribui para fortalecer e aprimorar o campo da história da arte e distanciá-la das teorias estéticas em voga até então. Considerava que somente a disciplina da história da arte poderia enquadrar os fenômenos artísticos no contexto da civilização. Conduz estudos valiosos que defendem o reconhecimento da substância histórica nas cidades, isto é, a necessidade de historicizar a cidade. Seus estudos influenciaram especialistas do campo da preservação arquitetônica no mundo ocidental, inclusive do Brasil.

Ainda durante as décadas de 1960 e 1970 seguem estudos de uma corrente culturalista que interpreta o espaço urbano como meio de relações humanas: a psicologia urbana¹¹. Nela são abordados os aspectos psicológicos das relações entre os indivíduos e o espaço urbano. O meio ambiente é definido como meio ambiente psíquico, ou seja, como meio ambiente percebido e decodificado pelos indivíduos.

O reconhecimento do patrimônio ambiental urbano foi construído tanto pela psicologia urbana como pelos novos horizontes da disciplina da história da arte. Essas acabaram por influenciar as primeiras legislações de proteção de conjuntos urbanos de interesse histórico na Europa e Estados Unidos. Destaca-se na legislação francesa a Lei Malraux (4 de agosto de 1962). Essa

¹¹ Sobre essa temática, autores de vanguarda na psicologia urbana, Kevin Lynch (The Image of the City, 1959), Gordon Cullen (Townscape, 1964), Christian Norberg-Schulz (Genius Loci: Towards a Phenomenology of Architecture, 1965), Jane Jacobs (The Death and Life of Great American Cities, 1961), detêm-se nas décadas de 1960 e 1970. Seus manuscritos tornam-se manifestos sobre a omissão da qualidade formal, da qualidade simbólica e da qualidade de vida no universo artificial e amorfo das cidades modernistas.

possibilitava a criação e a delimitação de setores protegidos nas cidades ou bairros, quando estes apresentassem um caráter histórico, estético ou natural que justificasse a sua conservação, a restauração e a valorização do todo ou de uma parte do conjunto de imóveis. Esta lei permitia delimitar perímetros urbanos dentro dos quais as edificações seriam restauradas e não destruídas. A exemplo desta iniciativa, outros países passaram a incluir em suas políticas de preservação a conservação de áreas de interesse histórico (*historic districts*), cujo caráter desejava-se preservar e promover.

A temática da preservação de monumentos e sítios históricos segue em discussão através do documento produzido pelo II Congresso internacional de arquitetos e técnicos dos monumentos históricos: a Carta de Veneza (1964). Esse documento consolida muitas das experiências que estavam ocorrendo na Europa e nos Estados Unidos, tal como a salvaguarda de setores protegidos. Em seu 1º artigo é defendido que a noção de monumento histórico compreende o sítio urbano que dá testemunho de uma civilização particular, de uma evolução significativa ou de um acontecimento histórico. Também é reivindicada a importância da preservação de obras modestas, que com o tempo tenham adquirido uma significação cultural. Uma outra contribuição presente no documento (6º artigo) é a condicionante de conservar-se a ambiência dos monumentos.

No Brasil, ainda na década de 1960, é possível perceber ecos dessa valorização da história urbana em consonância à moderna teoria de preservação instituída pela Carta de Veneza (1964). A participação brasileira registrada nos anais do evento é de Wladimir Alves de Souza, professor catedrático da Faculdade Nacional de Arquitetura da Universidade do Brasil (atual UFRJ), mas o documento parece ter sido divulgado rusticamente no meio especializado. Inclusive, nos documentos pesquisados da Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Guanabara (DPHA-GB) datado de 1969 encontra-se uma cópia datilografada da Carta de Veneza.

Defendia-se, portanto, tombar conjuntos de edifícios pelo fato de se constituírem testemunho vivo da remodelação da cidade. Assim, o ecletismo passa a ser compreendido como mais um dos fenômenos artísticos no contexto da civilização urbana. Bens arquitetônicos que não se enquadravam aos fatos memoráveis de excepcional valor podem, a partir de então, ser reavaliados. No entanto, o modelo de política urbana escolhido pelos governantes e a elite empresarial brasileira espelhava-se no modelo fordista de crescimento. A expansão resultou em iniciativas de especulação do solo urbano e desprezo por conjuntos arquitetônicos e urbanísticos de um passado não protegido.

À luz da nova historiografia da arquitetura, o ecletismo será objeto de estudos e pesquisas pioneiros durante as décadas de 1970 e 1980 por arquitetos e historiadores da arte - tais como Mário Barata, Paulo Santos e Giovanna Del Brenna. Esses iniciam o reconhecimento do ecletismo sob um prisma da importância didática para a história da arte. Apesar de partirem de perspectivas distintas e acabam por reforçar pontos comuns associados ao ecletismo: a importância da industrialização e o desenvolvimento da cultura urbana. Seus trabalhos contribuíram para reivindicar a partir da metade da década de 1980 o espaço da arquitetura eclética na historiografia da arquitetura carioca.

Destaca-se nesse contexto, a contribuição para o debate da produção intelectual e técnica do conselheiro do IPHAN, o arquiteto e historiador de arte, Paulo Santos. Em 1977 ele publica o livro "Quatro séculos de arquitetura", no qual tece com extrema sensibilidade a história da arquitetura brasileira ao longo de 400 anos, não omitindo a arquitetura eclética. Os seus pareceres emitidos para processos de tombamento são também sensíveis à preservação da

arquitetura eclética e aos conjuntos urbanos. O seu confronto ideológico com as posições assumidas por Lucio Costa, diretor do IPHAN, é ilustrado no caso do processo de tombamento federal do conjunto eclético da Avenida Rio Branco, negado pelo IPHAN.

Apesar dos autores citados apresentarem uma proposta de revisão da arquitetura eclética valiosa, por vezes ainda mantém em suas análises críticas ao ecletismo de forma velada. Giovanna Del Brenna (1981), em um texto se refere aos edifícios da Cinelândia pejorativamente, enquanto um espetáculo do gênero de *disneyland*. No entanto, nesse mesmo texto, ela defende o ecletismo por sua face popular:

Mas existe outra arquitetura eclética no Rio de Janeiro: a dos bairros, das artérias menores, onde os construtores locais continuamente traduziam em escala menor, com adotadas na arquitetura maior pelos arquitetos eruditos da Avenida Central e das grandes mansões. Onde os signos da riqueza, da moderna e do progresso - a cúpula de metal, o lanternim de zinco, o teto com mansarda, a varanda com colunetas de ferros, os relevos em estuque dos frontões, as iniciais e os monogramas nas cimalthas - se miniaturizam até tornar-se uma espécie de arquitetura popularesca, colorida e gostosa, em irônico equilíbrio entre a tradicional maneira de morar e as novas modas. É principalmente a descoberta dessa arquitetura, que ainda sobrevive em todos os bairros do Rio, e que diminui a cada dia, que esse guia quer convidar (Del Brenna, 1981, p.14).

3. VISÃO HEGEMÔNICA DA HISTÓRIA E DA HERANÇA CULTURAL

A preservação do patrimônio cumpre eminentemente a finalidade de servir a fins político-sociais contemporâneos. Como argumenta Argan (1998, p.86) sobre os motivos que levam à proteção de um determinado bem cultural se "toleramos ou desejamos a sua presença, é porque ainda tem um significado". Por isso, as narrativas da história e da arte sempre foram usadas como uma ferramenta social e política repleta, portanto, de significados. Isso faz com que os bens eleitos enquanto herança cultural atuem como um importante instrumento de poder nos processos de construção de identidades. Logo, a compreensão das condicionantes envolvidas na seleção de bens culturais é crucial para entender as funções político-sociais e ideológicas do patrimônio.

Até a década de 1960, imperou no Brasil uma visão de que somente bens representativos da historiografia oficial estariam aptos a serem objeto de preservação pelo decreto-lei nº 25 de 30 de novembro de 1937. Essa visão foi forjada dentro do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (DPHAN, antigo SPHAN e atual IPHAN) e perdurou até sua renovação no final da década de 1970 (Motta, 2002). Mesmo com a criação de departamentos de proteção estaduais no Rio Grande do Sul (Decreto 17.018/64) e no Paraná (Lei. 112/48) os bens selecionados para o tombamento seguiam à risca o repertório convencional federal. Destaca-se, inclusive, que tais departamentos não formularam a princípio uma legislação específica e, portanto, seguiam a legislação federal. Por não contar, muitas vezes, com profissionais diversificados para uma abordagem múltipla do patrimônio, esses departamentos avançaram pouco na formulação de métodos de identificação, valoração e seleção dos imóveis e sítios urbanos (Motta, 2002). Assim, exemplares coloniais, neoclássicos e modernistas configuravam-se como monumentos de valor excepcional para a história regional e paisagens ou formações naturais características do Estado de particular beleza.

Contribuíram para essa visão hegemônica personagens consagrados como Rodrigo Melo Franco de Andrade (1898-1969) e Lucio Costa (1902-1998) que participaram da fundação e

implementação da instituição e foram atuantes até a década de 1970. Diante da tarefa difícil de garantir a introdução de uma legislação que assegurava o direito da coletividade sobre o direito privado, o instrumento do tombamento sempre foi alvo de muita polêmica e confronto (Fonseca, 2005). O reconhecimento pelo árduo trabalho de consolidação do patrimônio formou uma geração de especialistas influenciada e orientada por esses brilhantes intelectuais.

Ressalta-se a participação e influência no cenário cultural e político brasileiro, desde 1922, do grupo de intelectuais e artistas modernista liderado por Mário de Andrade. Este grupo estava vinculado à vanguarda europeia que defendia a ruptura com o passado acadêmico. Dentro do patrimônio cultural esse movimento ganha contornos na construção da imagem arquitetônica genuína brasileira e um status de discurso. Essa memória nacional construída e legitimada é, no entanto, excludente, pois valoriza o passado colonial – indígena, africano e caboclo – em detrimento ao imperial e, principalmente, da república velha.

A produção arquitetônica compreendida como eclética – de meados do século XIX até 1930 – era interpretada como uma falsidade dos estilos estrangeiro ou um “hiato no processo histórico da arquitetura brasileira” (Costa, 1962). Além da arquitetura eclética propriamente dita, estavam incluídos dentro do repertório maldito historicista os pseudo-estilos, isso é: o romantismo, o art-nouveau e o neocolonial. Por trás da explicação da sua inadequação aos novos tempos da arquitetura e da justificativa - portanto, de serem destituídos de maior significação - estava sendo afirmado o discurso da superioridade da arquitetura moderna, cujo pensamento é evidenciado na produção de Lucio Costa e Yves Bruand.

Cabe destacar que a produção art-nouveau do italiano Antonio Virzi foi objeto de reconhecimento de valor estético em 1951 por Lucio Costa. Esse reconhecimento, analisa Motta (2002), pode ter sido influenciada pela proteção da arquitetura art-nouveau que estava na época sendo objeto de defesa por Bruand em Paris. No entanto, no Brasil as medidas efetivas de proteção só ocorreram no final da década de 1970 e, no processo, muitos exemplares foram destruídos ou mutilados.



Figuras 05 e 06: Imagens do Palácio Martinelli. Fonte: Gyorgy Szendrodi, ca.1970 e Revista Life, ca. 1960.
Site: <http://www.rioquepassou.com.br/2011/12/14/>

Também datam da década de 1970 o tombamento federal de exemplares ecléticos isolados da Avenida Rio Branco (Proc. 860-T-72) na cidade do Rio de Janeiro. Esse processo, originado por uma solicitação externa ao IPHAN, foi aberto em 1972 e concluído somente em 1976. Foi a partir desse tombamento que o reconhecimento do valor artístico da arquitetura eclética começa a ser debatido pelo corpo técnico do IPHAN.



Figuras 07 e 08: A Avenida Central em dois momentos. Site: <http://www.skyscrapercity.com/showthread.php?t=462981>

Já no início da década de 1970 é observado um movimento de descentralização da política cultural do Estado e, logo, da política preservacionista do IPHAN. Foram fatores que contribuíram para esse movimento a redefinição e reprodução do sistema sócio-econômico a nível internacional (Milet, 1988) e a influência das diretrizes da UNESCO na reformulação do IPHAN. Assumia-se um novo modelo, o qual tem seu enfoque voltado para a economia de mercado e no qual o bem cultural passe a ser um passivo a ser potencializado pela atividade turística. Se por um lado o papel adotado pelo IPHAN tornava-se o de um negociador (Fonseca, 2005), por outro, a destruição a pretexto da modernização continua por força de pressões políticas e de interesses financeiros. Dentro desse contexto, não pode ser esquecido que esse momento foi também marcado pela aposentadoria de Rodrigo de Melo Franco de Andrade (em 1969) e a opressão e perda das liberdades durante os anos de chumbo do regime militar (Ato Institucional nº5 de 1968).



Figuras 09 e 10: Imagem do cartaz do documentário “O dia que durou 21 anos” de Camilo Tavares (2012) sobre a ditadura militar e fotografia dos tanques ocupando a área central do Rio de Janeiro em 1964. Site: <http://ultimosegundo.ig.com.br/politica/2013-03-15/com-arquivos-e-audios-da-casa-branca-filme-revela-apoio-dos-eua-ao-golpe-de-64.html> e <http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/>.

Apesar de uma valorização patrimonial (*mise-en-valeur*) assumida pelo Estado estar calcada na sua equivocada associação ao valor econômico, avanços foram sentidos com a política de descentralização da cultura. Foram organizados encontros de governadores e criado programas regionais de reconstrução de cidades históricas. Assim, foi incentivada criação de serviços de patrimônio estaduais, por ser compreendido que os estados poderiam se beneficiar da preservação, especialmente pelo retorno turístico. Foi a partir do II Encontro de Governadores - ou Compromisso de Salvador (1971) - que se ratificou os termos do primeiro encontro promovido pelo Ministério da Educação e Cultura no ano anterior em Brasília - ou Compromisso de Brasília (1970) - e que começa a ser difundida a adoção do conceito de ambiência do bem patrimonial em oposição ao termo visibilidade. O documento de 1971 também foi fundamental ao estabelecer a necessidade de criação no âmbito administrativo de Estados e Municípios brasileiros de “legislação complementar no sentido de proteção mais eficiente dos conjuntos paisagísticos, arquitetônicos e urbanos de valor cultural e de suas ambiências” (Compromisso de Salvador, 1971. apud. Cury, 2000, p.144), bem como a orientação de órgãos federais, estaduais e municipais de proteção do patrimônio cultural e natural na elaboração de planos diretores e urbanos.

Esse incentivo à descentralização torna ainda mais significativa e importante a criação no âmbito administrativo do Estado da Guanabara de um órgão de preservação anterior à década de 1970 e com uma legislação própria. Acrescentando-se a isso o fato do primeiro tombamento da Divisão ter sido um conjunto arquitetônico-paisagístico eclético - o Parque Henrique Lage -, o caráter inovador da Divisão é evidenciado. Segundo Gustavo Rocha Peixoto (1990, p.8) “sua preservação seria quase impossível de acordo com os rigorosos critérios de seleção de bens para tombamento que vigoravam naquele momento”.

4. ORGANIZAÇÃO DA PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO NO ESTADO DA GUANABARA

A cidade-estado da Guanabara foi criada em 1960 em virtude da transferência da capital federal para Brasília. O território da Guanabara abrangia os limites da atual cidade do Rio de Janeiro. A Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Guanabara (DPHA-GB) foi criada em 31 de dezembro de 1964 (Anexo do Decreto “N” nº346/64), sendo idealizada na gestão do governo de Carlos Lacerda como mais uma ação integrante aos projetos comemorativos do IV Centenário de fundação da cidade festejados em 1965. A DPHA-GB englobava os Serviços de Arquivo, Museus e Tombamento. Como suportes à Divisão foram criados os Serviços de Pesquisa, Conservação, Cursos e Planejamentos.



Figura 11: Estado da Guanabara. Site: <http://www.skyscrapercity.com/showthread.php?p=62403955>.

Foram diretores da DPHA-GB Marcello de Ipanema (1965-1967) e Trajano Quinhões (1967-1975). Entre os integrantes de sua equipe destacam-se Cybelle Moreira de Ipanema, chefe da Seção de Pesquisa, Divulgação e Exposições, e Olíneo Coelho, chefe do Serviço de Tombamento e Proteção. A equipe do DPHA-GB era composta por outros técnicos de especialidades diversas.

Segundo Cybelle de Ipanema (2011), a indicação de Marcello de Ipanema à direção foi feita ao secretário Flexa Ribeiro pela diretora do Departamento de Ensino Médio e Superior Sílvia Ferreira Pinto. O Governador Carlos Lacerda empossou Marcello de Ipanema no Palácio Guanabara em uma solenidade e solicitou como primeiro ato o empenho para tombar o Parque Lage (Ipanema, 2011). Em 1965 Ipanema convidou para compor o quadro de técnicos da Divisão professores do ensino médio do Estado da Guanabara. O relacionamento com o governador Lacerda foi muito profícuo, como muitos tombamentos realizados ou em fase de finalização, e a saída de Ipanema em 1967 do cargo de direção se deu motivada por um convite para lecionar na Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília.

O primeiro núcleo da Divisão pode ser interpretado como o Arquivo Histórico (Ipanema, 1968), cujas origens remontam à própria fundação da cidade. A este, somou-se o Museu Histórico da Cidade. Esses dois órgãos compuseram o antigo Departamento de História e Documentação da Secretaria de Educação e Cultura. A Divisão sofreu algumas reestruturações que, segundo Marcello de Ipanema (1968) mantiveram a ideia fundamental, porém com graves e incompreensíveis confusões, omissões e erros. Os problemas principais foram motivados pela falta de pessoal, estrutura, sede e recursos.

Estrutura

Divisão de Patrimônio
Histórico e Artístico do Estado da Guanabara

Diretores:
1965-1967 -Marcelo de Ipanema
1967-1975- Trajano Quinhões
1976-1977-Marcelo de Ipanema
1977-1979 - Lia Malcher

Serviço de Museus
Regina Carvalho (1965)
Luís Carlos Palmeira (1968)
Maria Augusta Machado da Silva
Neusa Fernandes
Edna Pinkusfeld

Serviço de Arquivo Histórico
Margarida Barrafato Zicari (1965)
Trajano Garcia Quinhões
José Luiz Werneck (1968)
Lucíola Vieira Ferreira
Júnia Guimarães e Silva
Florianio Lima
Afonso Carlos Marques dos Santos
Jorge Lacerda
Marcelo
Milton
* Apoio: ex-motorneiros do sistema de bondes da CTC desativado.

Seção de Pesquisa, Exposições e Divulgação (Arqueologia)
Cybelle de Ipanema (1965)
José Luiz Werneck
Ondemar Ferreira Dias Júnior
Lília Cheuiche
Elíana Teixeira de Carvalho
Cléofe Person de Mattos

Serviço de Tombamento e Proteção
Olíneo Coelho
Florentino Guimarães
Hortênsia Baamonde

Serviço de Biblioteca
Maria Olívia
João da Biblioteca
Neli Brandão de Magalhães

Tabela 01: Estrutura da Divisão. Fonte: Andrade, 2014.



Figura 12: Sede da DPHA-GB em São Cristóvão. Fonte: Andrade, 2014.



Figura 13: Sede da DPHA-GB em São Cristóvão entre as décadas de 1960-1970 (KUSHNIR; HORTA, 2011). Fonte: AGCRJ.

A sede da DPHA-GB ficava no prédio da atual Imprensa da Cidade, na Avenida Pedro II nº400 no bairro de São Cristóvão. A Divisão ocupava a parte da frente e o andar superior da edificação de características proto-modernas. O restante da área térrea era ocupado pelo serviço de conserto de material escolar e oficinas de reparo¹². São ricos e esclarecedores os relatos de antigos técnicos da Divisão coletados pelas autoras Beatriz Kushnir e Sandra Horta (2011) que desvendam a estrutura e o cotidiano de trabalho, bem como os percalços sofridos pela equipe, com destaque para os depoimentos de Júnia Guimarães Silva e de Cybelle de Ipanema.

¹² Segundo depoimento da antiga técnica da Divisão Maria Augusta Machado (2011), na edificação também funcionava um depósito de milho destinado à alimentação de cavalos pertencentes à Prefeitura.

A professora Cybelle de Ipanema (2011, p.48) demonstra a inadequação das instalações afirmando que no local se chegava a queimar os resíduos da oficina de móveis “embaixo da documentação da memória carioca”. Já Júnia Guimarães Silva (2011, p.84) descreve detalhadamente a organização espacial da sede da Divisão:

São Cristóvão era um prédio da década de 1940, que ainda se encontra hoje no mesmo local e com poucas modificações. A frente possui forma circular, onde funcionavam: a Imprensa Oficial, uma serraria, um laboratório fotográfico e uma pequena sala para a restauração de documentos, ao lado do laboratório fotográfico. À esquerda da entrada, ficava o depósito com os livros de IPTU e o atendimento aos contribuintes. No andar superior havia o depósito do Arquivo Histórico do Arquivo Municipal, o Serviço de Tombamento, o Serviço de Museus, o Serviço de Biblioteca, o Serviço de Arqueologia, o Gabinete do diretor da Divisão de Patrimônio e a Seção de Apoio Administrativo. Atrás do depósito do Arquivo Histórico funcionava o refeitório da Imprensa Oficial. A Imprensa ocupava grande parte dele, e o resto era a serraria. Era um lugar muito precário, as áreas eram separadas por divisórias que não iam até o teto. No local circulavam baratas, morcegos e gatos, e estes últimos eram criados para evitar ratos. E deve ter funcionado, porque o acervo lá depositado estava em ótimas condições de conservação.

A DPHA-GB tentou sempre ampliar seu quadro de funcionários almejando o máximo de especialistas possíveis sobre cada assunto. No entanto, são muitas as queixas encontradas sobre a pequena quantidade de pessoas na equipe, falta de recursos e carência de infraestrutura para a realização do trabalho. Destaca-se que o quadro de funcionários incluía um pequeno grupo de ex-condutores de bondes das Companhias de Bonde e de Transportes Coletivos (CTC) - exonerados da Light, pois o serviço tinha sido extinto pelo governo de Lacerda em 1962. Esse grupo, muito dedicado (Machado, 2001) era responsável pela limpeza e guarda do Arquivo.



Figura 14: Dependências da DPHA-GB (1964-1974). Fonte: AGCRJ.

Mesmo com todos os problemas citados, a consolidação da Divisão em 1964 proporcionou o surgimento das primeiras documentações a respeito da preservação e estudo da cultura carioca. Eram montados inventários dos bens compostos de recortes de jornais, fichas de vistoria, fotos e estudos. Ressalta-se na preocupação com a organização dos bens estudados

sua adequação com fundamentos presentes na Carta de Veneza de 1964. É possível associar o reconhecimento da arquitetura eclética de conjuntos arquitetônicos e paisagísticos urbanos com a atuação da DPHA-GB. Este continha muitos exemplares do ecletismo, como indica em entrevista o antigo chefe do Serviço de Tombamento e Proteção, Olíneo Coelho (2013):

Ao assumir a chefia do Serviço de Tombamento e Proteção da DPHA-GB, iniciei com os colegas, Florentino Machado Guimarães, Hortencia Baamonde, José Luiz Werneck da Silva, Luiz Carlos Palmeira, Maria Augusta Machado da Silva e Maria Jacintha, sob a orientação e o entusiasmo de Marcelo de Ipanema, a elaboração de um inventário de bens móveis, imóveis e naturais, de significado cultural, para a proposição de seus tombamentos. Entre os bens relacionados encontravam-se muitos exemplares do ciclo eclético da produção carioca, tanto exemplares do ciclo neocolonial, como o Solar de Monjope, como ainda exemplares classicizantes de autoria de Heitor de Mello e obras de gosto art-nouveau de Antonio Virzi - como a Fábrica do Elixir de Nogueira e o Solar Martinelli.

Foram elaborados incontáveis planos e diretrizes que começaram a traçar mapas e roteiros para estudos, visitação e vistorias de todos os pontos culturais, históricos, urbanísticos, paisagísticos e arquitetônicos do Estado da Guanabara. O Levantamento Geral Histórico, Artístico e Arqueológico do Estado da Guanabara foi a meta de todos os estudos e acompanhou a criação de Mapa Histórico, Artístico e Arqueológico configurando todos os sítios importantes, demarcando-os através de levantamentos bibliográficos, iconográficos e fotográficos. De certa maneira a DPHA-GB pretendeu desempenhar um papel de agenciador e organizador da cultura e cidadania do Estado da Guanabara. Assim, a antiga capital política do Brasil se projetava também como importante capital cultural de todo o país, isto é: “uma estrela solitária e fugaz, porém de brilho inextinguível da Federação” (Ipanema, 1984, apud. Coelho, 1992, p. 8).

A análise dos bens para tombamento pela Divisão era exercida com extremo zelo, sempre precedida por debates, críticas, pesquisas, estudos, análises de pesquisadores, arqueólogos, artistas plásticos, museólogos, teatrólogos, historiadores, antropólogos, folcloristas, juristas, entre outros. Um fator importante foi que também muitos membros da comunidade local, como jornalistas, participavam dessas reuniões e colaboravam na luta, divulgação e denúncia de prédios a serem demolidos ou em má conservação (Ipanema, 1984, apud. Coelho, 1992).

Apesar de não ter sido o primeiro departamento voltado à preservação do patrimônio estadual brasileiro, a Divisão contribuiu para uma diferente percepção de valores da arquitetura e conjuntos urbanos de corrente eclética. Nos processos de tombamento realizados no período de 1964-1974 é possível identificar os primeiros argumentos para a valorização do ecletismo. Nos pareceres técnicos desses tombamentos são enaltecidas as características urbanas e as contribuições para a sociedade civil dos relativos bens. Assim, no estudo pela defesa da arquitetura, o ecletismo se entrelaça com a defesa do espaço público, a luta contra as grandes empreiteiras, o posicionamento contra as políticas autoritárias de governo e uma revisão crítica dos períodos históricos do Brasil.

Em 1975, a partir da fusão do Estado da Guanabara e do Rio de Janeiro, a DPHA com seu corpo técnico passou para a esfera municipal. A tarefa de proteger os bens patrimoniais tombados pela Divisão foi assumida pelo Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (INEPAC), criado também em 1975. A decisão de transferir esse acervo para a esfera estadual fluminense, segundo Ipanema (1984, apud. Coelho, 1992), coube ao procurador Sabino Barroso. No entanto, a Divisão permaneceu com sua atribuição legal de dar parecer sobre licenciamento de

obras – demolição e construção – em vizinhança de bens por ela tombados que encontravam-se no seu território. No entanto, nos anos que se seguiram, essa atribuição foi alvo de muito questionamento, movido por interesses políticos, quanto a sua legalidade encaminhados à Procuradoria do Estado. A ausência de um Conselho Municipal de Tombamento justificou o arquivamento de pedidos de tombamento recusa de decretos de tombamento encaminhados pela produtiva Divisão.

Os diretores da Divisão nesse período conturbado foram Marcelo de Ipanema (1976-1977) e Lia Malcher (1977-1979). Cabe destacar que a saída de Ipanema no ano de 1977 da direção da Divisão foi envolta por muita polêmica e repercussão, sendo ele exonerado a revelia. Segundo relata Cybelle de Ipanema (2011, p.54), Marcello ficou sabendo de sua exoneração pelos jornais: “Exonerado pelo jornal, por causa do Parque Lage. Tenho muitos recortes bem classificados sobre todos os assuntos. Era uma grita, *‘professor exonerado, prefeito não quer a defesa do patrimônio...’*”.

A saída de Marcello de Ipanema foi consequência de um acúmulo de conflitos com a gestão municipal. O episódio mais conturbado que culminou na exoneração foi o parecer contrário da Divisão aos interesses da Prefeitura sobre a permissão de construção no entorno do Parque Lage. Em 1976 foi concedida uma licença pelo Prefeito Marcos Tamoyo para a construção de um conjunto de edifícios nos terrenos dos n.ºs. 264/270 da Rua Jardim Botânico. Nos terrenos adquiridos pela firma VEPLAN-Residência seria construído um conjunto de dois edifícios pela COEMA - denominados de “Palazzo del Parco” - na área envoltória do Parque Henrique Lage (Neves, 1978). A direção do DPHA se opôs a essa autorização, por considerar que alteraria a ambiência do parque, por criar uma faixa de sombra sobre a vegetação (Coelho, 2011).

A Prefeitura alegou que não teria consultado Divisão sobre a permissão de construção por considerar que a essa não competia analisar a matéria. Mas encaminhou o pedido de parecer para o IPHAN em 1976, apesar desse órgão não ter instância legal para dar parecer sobre o assunto, já que a propriedade era tombada pelo Estado e só seria transferida para União meses após o ato ocorrido. O IPHAN não deu parecer favorável à construção, e sugeriu o encaminhamento à Divisão e ao Departamento de Parques, por considerar que esses órgãos seriam mais adequados para avaliar a necessidade de um maior afastamento da construção. A Divisão se pronunciou oficialmente contra essa autorização: “Caso este artigo não seja respeitado, o Parque Lage será, em brevíssimo tempo, cercado por imensa barreira de concreto que reduzirá a quase nada os benefícios que produz, como ficarão irremediavelmente comprometida sua integridade, ambiência e visibilidade” (Gilberto Freitas, 1977, apud Neves, 1978, p.24). A Prefeitura, então, recorreu a Procuradoria Geral do Estado para analisar a matéria. Ao fim do processo julgado a empresa só conseguiu concluir o primeiro edifício.

O Conselho Estadual de Cultura se pronunciou em apoio à Divisão em defesa do patrimônio ameaçado, apoiando-se no parecer do conselheiro Silvio Neves (1978, p.25): “Os pareceres da Divisão, em razão de ser um órgão técnico especializado, não são reformáveis na esfera administrativa, isto é, depois de emitido seu parecer, nenhum órgão municipal pode, pela legislação, decidir em contrário”. Ainda segundo o conselheiro Neves (1978), o colegiado formado pelo Conselho Estadual de Tombamento não deveria ser o consultado sobre a matéria – licença para construção na vizinhança de bem tombado. A competência dessa matéria era da Divisão conforme o estabelecido no artigo 7º do Decreto-lei n.2 de 1969. O conselheiro enfatiza que cabe a Divisão e não a outro colegiado, inclusive ao IPHAN, emitir parecer sobre obra em/ou vizinhança de bens tombados, ainda que tais bens pertençam a poderes outros que não o do Município.

Um relato surpreendente evidencia tanto os desdobramentos da questão como a incompreensão da matéria por parte dos gestores municipais é dado pelo chefe de gabinete do prefeito Tamoyo, o engenheiro Cesár Hack Serôa da Motta (2011, p.167):

O Marcello considerou que o Tamoyo era inimigo dele. Foi licenciada para uma firma chamada Coema, a construção de um prédio ao lado do Parque Lage. E o Marcello de Ipanema, com o grupo dele, achou que a construção não podia ser feita porque ia matar as plantas – as plantas não morreram até hoje!! –, ao lado do Parque Lage. E conseguiu evitar a construção do segundo prédio. O primeiro prédio foi concluído. E sabe quem comprou o primeiro prédio? A Globo. A Globo comprou o primeiro prédio, ao lado do Parque Lage. Coitado do dono da Coema, como sofreu, porque ele tinha toda a razão: licença dada, legal, tudo, tudo, mas o Marcello de Ipanema...

Esse episódio foi seguido pela exoneração de Olínio Coelho da chefia da seção de tombamento e sua remoção para escola de primeiro grau. Assume, então, Lia Malcher a direção da Divisão. Ela era a chefe de Bibliotecas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e recebeu a missão de acumular os dois cargos enquanto se realizava uma modificação organizacional da unidade administrativa. No posto de Olínio Coelho assume Florentino Machado Guimarães. Diante da repercussão negativa do caso o Prefeito Tamoyo investe a partir de 1978 na construção de um novo prédio para o Arquivo Municipal (atual AGCRJ)¹³. Mas em seus planos a Divisão não teria lugar na nova sede¹⁴ projetada pelos arquitetos Edson e Edmundo Musa em 1979.



Figura 15: Inauguração da sede do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro (KUSHNIR; HORTA, 2011). Fonte: AGCRJ.

¹³ Kushnir e Horta (2011) especulam que o terreno na Cidade Nova em que se hoje se situa o Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro foi concedido em permuta a construção do edifício vizinho ao Parque Lage, mas essa informação não foi confirmada.

¹⁴ Cabe destacar que segundo Cybelle de Ipanema (2011), Marcello havia apresentado à Terezinha Saraiva, Secretária de Educação e Cultura da Prefeitura, um estudo bastante detalhado de sugestão de prédio para a Divisão de Patrimônio Histórico e Artístico da Guanabara, cujo prédio se desenvolvia na horizontal e com preocupações de aeração e de ventilação. A área sugerida era do antigo Jardim Zoológico, em Vila Isabel. Esse projeto não foi adiante.

A Divisão permaneceu com seu trabalho pela preservação de outros bens culturais até 1979, quando foi extinta por decreto executivo do Prefeito Marcus Tamoyo (Dec. Nº 2052 de 06/03/79, artigo 3). Apesar de ter conseguido elaborar nesse curto período de quatro anos mais de 60 estudos de tombamento (Coelho, 2011), todos os seus pedidos encaminhados foram arquivados pela Prefeitura.

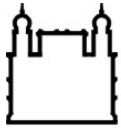
A cidade permaneceu sem órgão de tutela até 1980, na administração Israel Klabin, quando foi criado no âmbito administrativo municipal o Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural (CMPC), seguindo a Lei Municipal nº166, de 27 de maio de 1980. Somente em 1986 foi criado um novo órgão de patrimônio cultural, o Departamento Geral de Patrimônio Cultural (DGPC), atual Instituto Rio Patrimônio da Humanidade (IRPH). O primeiro bem que recebeu tombamento a nível municipal foi uma figueira na Rua Faro, no bairro do Jardim Botânico. Esse tombamento, apesar de singelo é significativo, pois foi consequência de um pedido da Associação de Moradores do Jardim Botânico em 1980.



Figura 16: Figueira tombada pelo Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio da Cidade do Rio de Janeiro (KUSHNIR; HORTA, 2011). Fonte: Andrade, 2013.

Por fim, é sensível o relato de Júnia Guimarães (2011, p.89) sobre o que o fim da Divisão representou na historiografia da preservação carioca:

O que aconteceu quando a Divisão de Patrimônio foi extinta, não foi extinta só a Divisão, mas uma forma de pensar a cultura patrimonial. E foi extinto um estado junto. Então, acho que o peso é muito maior do que só aquele pequeno órgão. [...] Então, a visão de cultura como uma coisa integrada, com um sentido mais amplo, onde há tombamento, arqueologia, música, museu, arquivos, biblioteca, essa visão conjunta se perdeu ali. Hoje, o que a gente tem são fragmentos do que houve antes. E havia uma circulação de



informação que também não existe mais, porque as trocas eram feitas internamente entre as áreas. Não havia nada que saísse em um projeto isolado. Havia um contexto interno para ser visto, estudado, analisado. Achei isso extremamente positivo, naquela ocasião, e continuo achando até hoje. Foi uma grande perda

5. LEGISLAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA GUANABARA: AVANÇOS EM RELAÇÃO AO DECRETO N.25/1937

*Essa preocupação [da criação de uma lei especial] não se restringe aos sítios naturais incorporados à tradição; não se limita aos monumentos de interesse histórico; vai além: já está cuidando de preservar os monumentos naturais da Barra da Tijuca, onde se projeta o novo Rio. O que define e definirá aquela paisagem urbana começa a ser objeto da vigilância do Estado, com o objetivo de **não quebrar o equilíbrio entre a natureza e a urbanização em marcha** (Barata, 1971, apud. IPHAN, 1973, p.78, grifo nosso).*

O Estado da Guanabara, apesar de não ter sido o primeiro estado da federação a criar uma Divisão especializada na proteção dos bens patrimoniais, foi pioneiro na elaboração e regulamentação de uma lei especial para bens culturais: o decreto-Lei nº 2, de 11 de abril de 1969. A legislação cultural estadual seguiu as premissas do decreto-lei nº 25 de 30 de novembro de 1937, no que tange à organização de livros de tombamento similares ao IPHAN. No entanto, avançou na construção de um conceito fundamental - a ambiência do bem cultural.

O conceito de ambiência contido no artigo 7º da lei estadual é delineado a partir de um novo contexto multidisciplinar da apreensão da cidade. Nesse, em comparação aos termos vizinhança e visibilidade presentes da legislação federal (Artigo 17º), o valor cultural de uma edificação não se restringe mais aos seus atributos simplesmente arquitetônicos, históricos ou estéticos isoladamente, mas ao tipo de relacionamento, no sentido histórico e cultural, que tem a paisagem urbana em seu conjunto.

*Artigo 7º - Sem a prévia audiência da Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico não se expedirá nem se renovará licença para obra, para afixação de anúncios, cartazes, ou letreiros, ou para instalação de atividade comercial ou industrial, em imóvel tombado. Parágrafo único - Imóveis na proximidade dos bens tombados estão sujeitos à aprovação, modificação ou revogação de projetos urbanísticos, inclusive os de loteamento, desde que possam repercutir de alguma forma (...) **na ambiência ou na visibilidade do bem tombado, assim como sua inserção no conjunto panorâmico ou urbanístico circunjacente** (Decreto-Lei nº 2, de 11 de abril de 1969, grifo nosso).*

Um outro aspecto que registra o contexto da criação da legislação estadual trata da revogação do tombamento (artigo 8º). A legislação federal de 1937 só considerava a revogação em caso de erro processual (art.19), mas o decreto-lei nº 3.866 de 1941 vai estabelecer, em seu único parágrafo, o destombamento em razão de interesse público. Já na legislação estadual consideram-se três motivações: quando se provar que resultou de erro de fato quanto a sua causa determinante; por exigência indeclinável do desenvolvimento urbanístico da cidade; ou por outro motivo de relevante interesse público. As motivações de destombamento, em especial no que tange o desenvolvimento urbanístico, demonstram a peculiaridade da época do “milagre econômico”. Isso é, a coexistência de uma organização de manifestações

marcantes na área cultural oficial e a repressão à mobilização popular. Assim, se por um lado a cultura era favorecida, com a inserção de intelectuais como Marcello de Ipanema à frente de órgãos culturais, por outro a ideologia desenvolvimentista era aplicada do território urbano pelo governo do regime militar.

Também chama a atenção o papel conferido ao Conselho Estadual de Tombamento (artigo 9º), que desempenharia atribuições consultivas à DPHA-GB e emitindo parecer prévio sobre os atos do tombamento e de destombamento. Caso os pareceres não fossem positivos deveriam ser arquivados pela Divisão, mas caso as instruções de tombamento fossem aceitas seriam encaminhadas ao Governador. Os pareceres do colegiado teriam efeito vinculativo, de modo que a autoridade decretadora da medida estaria obrigada a respeitar o parecer. A legislação estabelece que o colegiado seria presidido pelo diretor da DPHA-GB e integrado por mais 8 (oito) membros, dos quais três seriam nomeados pelo governador. No entanto, as reuniões desse colegiado foram muito esporádicas. A responsabilidade pela aprovação dos processos e seu encaminhamento à secretaria de cultura ficou restrita ao diretor da DPHA-GB. A partir da fusão em 1974, o decreto-lei 2/1969 permaneceu em vigor no novo estado do Rio de Janeiro. Somente na década de 1980 outras regulamentações foram acrescentadas a essa pelo novo governo estadual.

6. TOMBAMENTOS: EM DEFESA DA HISTÓRIA DA ARQUITETURA E DA CIDADE

O primeiro estado brasileiro a registrar um Conselho responsável pela proteção do seu patrimônio histórico e artístico foi o Paraná. No entanto, esse órgão institucional, bem como outras iniciativas estaduais que se seguiram na federação, repetiram o repertório estilístico e tipológico consagrado na fase heróica do IPHAN para a escolha dos bens a serem protegidos. Já a atuação da DPHA-GB se distingue das demais, tanto por contemplar o reconhecimento de exemplares ecléticos como pelo método de análise que considera valores culturais e urbanos da paisagem. Esse foi um passo importante para reconhecer o patrimônio ambiental urbano.

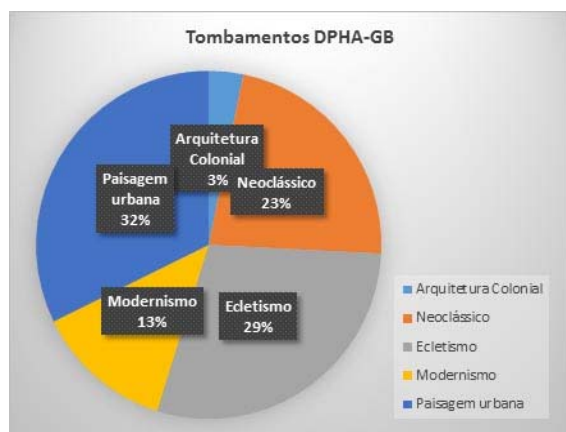


Gráfico 01: Bens tombados pela DPHA-GB (1964-1974). Fonte: autores, 2013

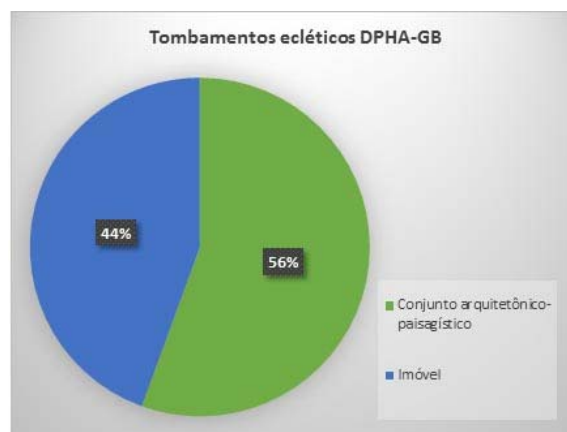
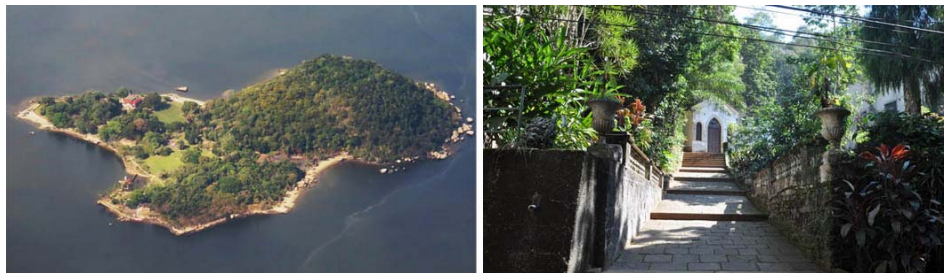


Gráfico 02: Destaque para os tombamentos ecléticos isolados e de conjunto do DPHA-GB (1964-1974). Fonte: autores, 2013



Figuras 17 e 18: Conjuntos arquitetônicos paisagísticos da Ilha de Brocoió e Parque da Cidade. Site: <http://www.oriodejaneiro.net/parque-da-cidade.htm>.



Figuras 19 e 20: Interior e exterior do Gabinete Português de Leitura. Site: <http://www.realgabinete.com.br/>.

Segundo Olínio Coelho (2013), as propostas de tombamento eram elaboradas pela equipe do serviço. Depois seguiam para o diretor da Divisão para seu parecer e aprovação. Caso o parecer fosse favorável, este encaminhava o processo ao Departamento de Cultura. Por sua vez, o departamento encaminhava o processo de tombamento ao secretário de educação para sua homologação. Em caso de aprovado pelo secretário, o processo seguia para a sua última instância, indo ao gabinete do governador para este decretar o tombamento.



Gráfico 03: Fluxograma dos processos de tombamento. Fonte: ANDRADE, 2014.

Ainda segundo Coelho (2013), alguns processos não chegavam à decretação por motivos que a Divisão desconhecia e desapareciam nos trâmites burocráticos. Ele cita como exemplos desses casos os tombamentos da edificação modernista da Associação Brasileira de Imprensa (ABI) e da composição paisagística eclética do Campo de Santana. Porém, outros monumentos chegaram a ser tombados e destombados, como foi o caso do sobrado eclético de inspiração art-nouveau da Fábrica do Elixir de Nogueira e o palacete neoclássico do Solar do Marquês de Itanhaém.

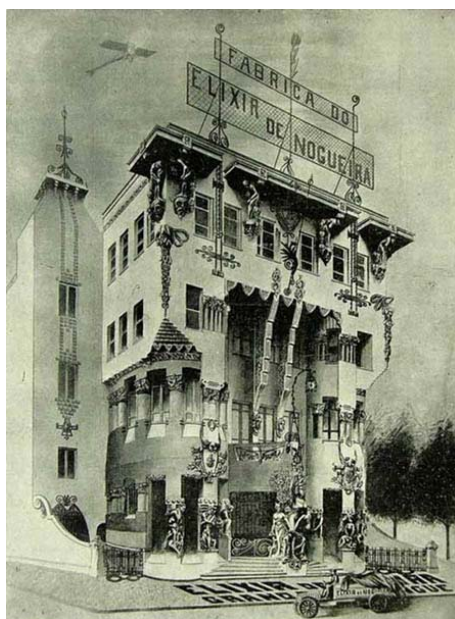


Figura 21: Aparência da fachada da Fábrica Elixir Nogueira (bairro da Glória) tombada na década de 1970, mas demolida. Site: <https://www.pinterest.com/pin/94786767130050847>.

É possível perceber nos primeiros exemplares protegidos pelo DPHA-GB uma preocupação com a ambiência e visibilidade da edificação histórica, pois em muitos casos o tombamento do Estado da Guanabara incluía também a envoltória paisagística dos bens. É significativo o caso do primeiro tombamento do Estado da Guanabara ter sido o Parque Henrique Lage em 1965.



Figura 22: Parque Henrique Lage. Fonte: Andrade, 2014.

O conjunto paisagístico do Parque Lage - ou Mansão Besanzoni-Lage - tem sua origem no tratamento paisagístico implantado entre 1840-1849, já o palacete é um exemplar eclético da segunda década do século XX. O primeiro tombamento do Parque Lage foi homologado no dia 14 de junho de 1957 pelo Conselho Florestal do Ministério da Agricultura e pelo Conselho Consultivo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, por seu valor paisagístico. Mas, a proteção foi revogada em agosto de 1960 por decisão do Presidente Juscelino Kubtschek. O destombamento escondia planos imobiliários que em nada enquadrava-se ao interesse público. A empresa Comércio e Indústria Mauá S.A, do empresário Roberto Marinho, havia arrematado parte da propriedade em um leilão público (Coelho, 2013). Inclusive, já havia um projeto arquitetônico elaborado pelo arquiteto Henrique Mindlin e aprovado pelo patrimônio nacional. O empreendimento imobiliário, de seis blocos de apartamentos, iria destruir parte da vegetação da área. Cópia desse projeto pode ser consultado no dossiê do Parque Lage no Arquivo Noronha Santos do IPHAN. Segundo Coelho (2013) o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal e o Jardim Botânico não se manifestaram contra a destruição do Parque Lage porque ambos integravam os quadros da administração federal que determinara o destombamento do parque.

No dia 11 de novembro de 1964, o governador do Estado da Guanabara Carlos Lacerda declarou o imóvel de utilidade pública para efeito de desapropriação, pelo Decreto “E” nº 552, determinando, pelo Decreto “E” nº 788 de 15 de junho de 1965, a inscrição do Parque Lage no Livro de Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico da Divisão de Patrimônio Histórico Artístico do Estado da Guanabara. Objetivava, assim, resguardar o patrimônio ambiental do parque, como também reiterar a solicitação de seu tombamento junto ao IPHAN. Assim, o destombamento foi revertido e o bem permaneceu com sua inscrição no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico do patrimônio federal.

A falta de sincronia entre os órgãos estadual e federal pode ser também observada em outros casos que tiveram como resultado a perda de exemplares ecléticos como a Torre Eiffel e o Solar Monjope. A edificação denominada de “Torre Eiffel” era um exemplar da arquitetura de *magasins* do início do século XX, localizada na Rua do Ouvidor nº 97/99. Foi incluída na lista dos prédios a serem preservados pela DPHA-GB. Seu tombamento estadual foi apoiado por parecer técnico emitido pelo diretor do IPHAN, Lucio Costa, por considerar que sua perda representaria “um prejuízo irreparável para a história da cidade e para o patrimônio sentimental de todos os cariocas” (Costa, 1967 apud. Pêsoa, 1999, p.206). No entanto, a proposta de tombamento não chegou a se concretizar. Segundo Olínio Coelho (1992) a proposta encaminhada pela DPHA-GB não recebeu acolhida do governo estadual. Soma-se a isso a negativa do Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em tombar a nível federal, por considerar uma atribuição do patrimônio estadual, mesmo diante da eminente destruição. Esconde-se nessa negativa do conselho a parcialidade no julgamento de juízo de valor: nacional x regional. O imóvel foi demolido em 1967 para dar lugar a um novo edifício comercial.

Outro exemplar destruído por desinteresse do poder executivo e omissão do patrimônio nacional foi a edificação neo-colonial do Solar Monjope, na Rua Jardim Botânico, 414. Segundo Olínio Coelho (2013) o governador não aprovou o tombamento proposto pela Divisão. A edificação pertenceu ao médico e colecionador de arte José Marianno Carneiro da Cunha. Pelo fato do Dr. Marianno ser muito ligado aos ciclos de arte, este é considerado o principal divulgador do estilo neo-colonial – considerado por ele como o estilo tradicional brasileiro. Chegou a ser presidente da Associação Brasileira de Belas Artes em 1924 e posteriormente

diretor da Escola Nacional de Belas Artes. Em sua atuação em defesa do neo-colonial acabou por criar simpatizantes e muitos opositores, entre esses Lucio Costa.



Figura 23: Solar Monjope. Site: <http://www.rioquepassou.com.br/2009/01/29/solar-monjope/>.

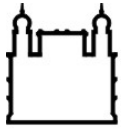
A edificação considerada um falso testemunho por Lucio Costa, em seu parecer de 30 de outubro de 1973 (Pêsoa, 1999), recomenda somente a preservação da arborização do jardim – com frondosas árvores frutíferas - e a recuperação de peças artísticas coloniais. A demora na solução da questão, e a possibilidade do tombamento estadual ser realizado fez com que os proprietários permitissem a derrubada no solar com trator em uma madrugada em 1973. Assim, as obras de arte integradas à edificação, destacadas no parecer de Lucio Costa para serem retiradas e preservadas, não chegaram a ser salvas. A única restrição conseguida pelos órgãos de proteção foi a redução do gabarito das novas construções para 6 pavimentos.

7. ATUAÇÃO DA DPHA NA ESFERA MUNICIPAL: O TOMBAMENTO INTERROMPIDO DO CONJUNTO ARQUITETURAL DE MANGUINHOS

No período que segue a fusão, a DPHA apesar de produzir muitos estudos com a finalidade de instruir tombamentos de bens na cidade, não conseguiu a concretização de nenhum. Desde 1975 a Prefeitura insistia junto a Procuradoria do Estado que haveria um impedimento legal (Estado do Rio de Janeiro, 1978a; Estado do Rio de Janeiro, 1978b; Neves, 1978) tanto para as ações de proteção da Divisão como para a decretação de tombamentos, uma vez que seria necessária a criação de uma lei para constituir o Conselho de Tombamento Municipal.

A Prefeitura argumentava que a ausência de uma Secretaria de Ciência e Tecnologia era o impeditivo que inviabilizava qualquer decreto de tombamento e, portanto, colocava em cheque qualquer ação da Divisão em vista de proteger bens no município. Apesar das consultas legais indicarem a necessidade de se moldar o novo Conselho através de lei específica a ser editada pela Câmara de Vereadores, e encaminhada pelo Prefeito, também confirmavam as atribuições da Divisão enquanto um órgão técnico especializado com competência para emitir parecer sobre licenciamento de obra – demolição e construção – em e na vizinhança de bens por ela tombados no Município (Neves, 1978).

Continuo pois a sustentar, como já o fizera nos meus ofícios anteriores (n.ºs. 55/75 e 103/75), mas já agora, sob os fundamentos preceptivos indicados, que a transferência do órgão da área estadual para a municipal do Rio de Janeiro, levava junto a prerrogativa da própria função por ele exercida. Nada



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



Casa de
Oswaldo Cruz

havia, como não há, de herético na conclusão: o extinto Estado da Guanabara, simbiose de Estado e de Município, pelo processo de fusão, transmitiu ao Município da capital, os poderes municipais que detinha, e, ao novo Estado do Rio de Janeiro, os estaduais aparelhados; no que concerne à atribuição de tombar bens que interessem aos respectivos patrimônios histórico, artístico e científico, o que se terá passado foi visível fenômeno de cissiparidade legal (Procurador Marcus Moraes, 1977, apud. Estado do Rio de Janeiro, 1978b, p.351).

Apesar do órgão colegiado formado pelo Conselho estar em um escalão intermediário do processo entre ao encaminhamento do órgão técnico e a autoridade decretadora, a sua inexistência determinou a não aprovação dos estudos encaminhados pela Divisão. A proposta defendida e encaminhada pela Divisão à Prefeitura era que o Conselho, ao contrário do Conselho de Tombamento do Antigo Estado da Guanabara, emitisse pareceres sem efeito vinculativo, isto é, no qual a assegurasse que a autoridade não estaria obrigada a decretar a medida na forma do parecer do colegiado. Assim, o colegiado não assumiria uma competência administrativa ou fiscal, correndo o risco de dar autonomia indesejada para a sociedade civil organizada, bases de uma atual noção de preservação sustentável.

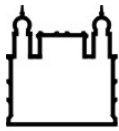
No entanto, mesmo buscando dar garantias e ferramentas da autoridade decisória – mas responsável – ser do gestor, o colegiado nunca chegou a ser constituído. Em junho de 1977, foi apresentado um projeto de lei pelo Vereador José Frejat (MDB) criando a estrutura do Conselho. Nessa proposta, além de reconhecer o papel da Divisão como responsável pela proteção nos bens tombadas por qualquer instancias na cidade (Artigo 22) estabelece que – quinze no mínimo e vinte e um no máximo – dos membros do Conselho seriam todos indicados pelo Prefeito e submetidos a aprovação da Câmara de Vereadores. O projeto ainda propõe que o conselho emita pareceres conclusivos, sendo que as instruções de tombamento rejeitadas só poderiam voltar a ser apresentadas após dois anos. Também destaca que os pareceres de cancelamento devem ser aceitos por 4/5 do Conselho.

Cogita-se que a negativa em efetivar o Conselho se deve ao ônus de assumir prováveis repercussões negativas de cancelamentos de tombamento, visto que a sociedade civil brasileira estava munida do desejo de mudança e que a política econômica e social do Regime Militar não era mais sustentável.

No *campus* Fiocruz Manguinhos, em 1981, as edificações remanescentes do conjunto arquitetônico que originou a instituição – o Pavilhão Mourisco, o Pavilhão da Peste e a Cavalaria – foram tombadas pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), dando origem ao Núcleo Arquitetônico e Histórico de Manguinhos (NAHM). No entanto, este reconhecimento oficial do valor patrimonial deste conjunto arquitetônico eclético já havia sido realizado anteriormente.

A primeira iniciativa para a abertura de um processo de tombamento no *campus* Fiocruz Manguinhos originou-se de uma consulta oficial feita pela instituição ao órgão de proteção estadual em 1976. Em 22 de março de 1976, a Divisão de Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Guanabara, realizou visita técnica ao *campus*, respondendo ao convite da instituição (Ofício nº221/DPHA 22/03/1976) que solicitava a colaboração desta para a elaboração de um plano geral de proteção e a assistência à obras de restauração e a posterior conservação, das edificações e de seu parque.

A instituição recebeu uma notificação em abril de 1976 (Ofício nº49/ DPHA, 05/04/1976) do diretor da Divisão de Patrimônio Histórico e Artístico do município do Rio de Janeiro (DPHA),



Marcello Moreira, encaminhada para o Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, Vinícius Fonseca. Ressalta-se na resposta da Divisão o parecer favorável ao encaminhamento para o tombamento: “mandar proceder, porque já antigo projeto, à preservação do Sítio de Manguinhos. A preservação toca singularmente a este órgão e a seu Diretor [Marcello Moreira] porque temos a exata dimensão de sua importância e de seu valor” (Marcello Moreira, Ofício nº49/ DPHA, 05/04/1976, p.2).

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO
SERVIÇO DE TOMBAMENTO E PROTEÇÃO

FICHA DE VISTORIA EM BENS TOMBADOS

De acordo com o Art. 1.º - A proteção dos bens tombados cabe precipuamente à Divisão de Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Educação e Cultura, e qual, além das atribuições específicas previstas nesta lei, compete regular, de modo geral, pela observância das suas disposições.

§ 1.º - Os bens tombados ficam sujeitos à permanente inspeção da Divisão de Patrimônio Histórico e Artístico, que a eles terá acesso sempre que necessário. Do Decreto-lei nº 2 de 11/04/1969.

1. DENOMINAÇÃO Fundação Oswaldo Cruz (Manguinhos)

2. LOCALIZAÇÃO Av. Brasil

3. ESTADO GERAL DE CONSERVAÇÃO
N. Bom () Bom (x) Regular () Péssimo ()

4. ELEMENTOS SECUNDÁRIOS-Portas-Janelas-Cimalha-Pisos-Ferros
N. Bom () Bom (x) Regular () Péssimo ()

5.1. COBERTURA
N. Bom () Bom (x) Regular () Péssimo ()

5.2. INTERIOR - Soleiras-Rodapés - Escada-Pintura-Telhado-Imagifreir
N. Bom () Bom (x) Regular () Péssimo ()

5.3. CONDIÇÕES HIGIÊNICAS - Sanitários- Ratos-Insetos
N. Bom (x) Bom () Regular () Péssimo ()

5.4. OUTROS ELEMENTOS OBSERVADOS luminárias - refeitório de vidro e lajeada - lajeada

6. FOTOGRAFIAS nº 17 h.1. EXTERIOR 14 h.2. INTERIOR 6

7. PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS A SEREM TOMADAS COM URGÊNCIA: Indicação de área para documentação e conservação - indicação de área para documentação e conservação - indicação de área para documentação e conservação

8. OBSERVAÇÕES
Mantida a manutenção da documentação e conservação da documentação e conservação da documentação e conservação

9. DATA 14/04/76 7.1. TEMPO DE VISTORIA 13 min (16)

8. RESPONSÁVEIS PELA VISTORIA S.1. Marcello Moreira
S.2. Marcello Moreira
S.3. Marcello Moreira

9-PROPRIETÁRIO OU OCUPANTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE CULTURA
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO

Notificação TP-01/76

Em, 5 de abril de 1976

Ào Excelentíssimo Senhor Presidente da Fundação Oswaldo Cruz

Senhor Presidente:

Para os fins estabelecidos no Decreto-lei nº 2, de 11/04/69, e na Lei 2515, de 3/12/74, comunico a Vossa Excelência que esta Divisão, acolhendo indicação de seu Serviço de Tombamento e Proteção, propõe o tombamento e respectiva inscrição em seus livros de Tombo das Belas Artes e do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico do edifício e respectivo parque de propriedade dessa Fundação, situado na Avenida Brasil, 1365, nesta cidade.

Trata-se de significativo edifício do ciclo do esboço da arquitetura brasileira situado em meio a exuberante paisagem que deve ser preservado para as futuras gerações.

Solicito a Vossa Excelência a anuência a este Tombamento dentro do prazo de 15 (quinze) dias, de acordo com a legislação em vigor.

Marcello Moreira-Diret. EP-01/76
Diretor

Figuras 24 e 25: Ficha de inventário e documentação oficial comunicando tombamento municipal. Fonte: Andrade, 2014.

Na correspondência, que curiosamente ainda leva a marca d’água da DPHA-GB, é justificado o tombamento, com a proposta da respectiva inscrição em seus livros do tomo do edifício e do respectivo parque:

A nomeada instituição e seu precioso sítio – edifício nobre e parque – já de há muito deveriam ter a consagração do tombamento, pois que componente singularizado da paisagem do Rio. Seu edifício nobre é uma constante lembrança da pujança e do vigor da arte, da inteligência, e da ciência brasileira personificada em Oswaldo Cruz, e seu parque, encravado na paisagem desértica que o circunda, é ilha verde, que gera incomensuráveis benefícios físicos e espirituais e quantos, por qualquer modo, podem desfrutá-lo. Uma ou outra razão, e felizmente então juntas, justificam plenamente o ato que estou praticando (Marcello Moreira, Ofício nº49/ DPHA-GB, 05/04/1976: 2).

A correspondência termina solicitando a anuência a este tombamento dentro do prazo de 15 (quinze) dias. Essa iniciativa, que partiu de um parecer do Serviço de Tombamento e Proteção, foi respaldada no Decreto-lei nº 2, de 11 de abril de 1969, o qual dispõe que a este cabe definir os bens integrantes do Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico do Estado da Guanabara (1960-1975) e instituir medidas para a sua proteção. Assim, foi iniciado um processo de tombamento voluntário do Pavilhão Mourisco e do parque, em seu entorno, pois “trata-se de

significativo edifício do ciclo do ecletismo da arquitetura brasileira situado em meio a exuberante parque que deve ser preservado para as futuras gerações” (Marcello Moreira, Ofício nº49/ DPHA, 05/04/1976).

A pesquisa identificou uma série de documentos que comprovam o interesse da Divisão e do INEPAC no tombamento do conjunto arquitetural de Manguinhos. No Arquivo do Departamento de Arquivo e Documentação (DAD/COC/Fiocruz) registra-se a existência do documento oficial - Ofício nº49/ DPHA, 05/04/1976 – da DPHA do município que comunica o tombamento provisório do conjunto arquitetural. No dossiê referente a Fundação Oswaldo Cruz depositada no arquivo do INEPAC encontra-se uma cópia de ficha datilografada do Inventário dos bens imóveis de interesse histórico e artístico do Estado do Rio de Janeiro na qual consta uma proposta de proteção por tombamento pelo INEPAC. Apesar desse documento não constar uma data, supõe-se que essa avaliação possa ter sido fruto dos estudos de tombamento anterior à fusão, uma vez que outros estudos de tombamento foram também herdados pelo INEPAC. Por fim, encontra-se no acervo da Divisão no Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro a ficha original de inventário da Fundação Oswaldo Cruz no Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro. Apesar desses documentos, nem o Pavilhão Mourisco ou seu parque são tombados pela esfera municipal ou estadual.

O processo de tombamento foi arquivado ao seguir o tramite legal. Isso é, apesar da atribuição de valor patrimonial por parte do quadro de técnicos e do diretor da Divisão (correspondendo esse ao terceiro escalão do poder municipal), as demais instâncias interromperam o pedido.

O ano em que o Conjunto Arquitetural de Manguinhos foi reconhecido corresponde ao segundo ano após a fusão do Estado de Guanabara com o Estado do Rio de Janeiro (1975). A reestruturação da Divisão na esfera municipal foi cheia de percalços e falta de autonomia, em especial fruto da relação tensa com o Prefeito Marcos Tamoyo. O Conselho de Municipal de Patrimônio nunca foi efetivado e as decisões finais cabiam exclusivamente ao prefeito. No ano de 1977 a Divisão sofreu com a saída de Marcello de Ipanema e Olínio Coelho, nota-se que essa saída, apesar dos esforços da equipe que permaneceu, causou uma interrupção nos estudos de tombamento.

O Pavilhão Mourisco, sem o respectivo parque, só recebeu proteção legal em 1981. As edificações principais do NAHM foram tombadas pelo IPHAN em 29 de janeiro de 1981, sendo inscritos sob o nº 483, folha 83, do Livro do Tombo Histórico, e sob nº 546, folha 3, do livro do tomo das Belas artes (Volume II). Destaca-se na delimitação dos bens tombados presente na correspondência de notificação do tombamento (Notificação nº 1.170, 02/02/1981) enviada pelo diretor geral do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/SPHAN (atual IPHAN), em 02 de fevereiro de 1981, á Presidência da Fiocruz: *O tombamento abrange o edifício central [Pavilhão Mourisco], Pavilhão para o estudo da peste [Pavilhão do Relógio] e a Cavalariças dos animais inoculados ou fornecedores de soro* (Aloísio Magalhães, Notificação nº1.170/SPHAN, 02/02/1981).

Em 1985, a administração da instituição encaminhou ao SPHAN um pedido informal de proposta de extensão do tombamento federal. A Fiocruz solicitou a assistência especializada do SPHAN para o estudo de implantação de uma nova edificação proposta dentro do parque. Assim, a instituição solicitava que o tombamento contemplasse a área do Parque, que segundo o diretor do SPHAN tinha procedência: *o que julgo viável a partir da noção de entorno aplicada ao Minarete de Oswaldo Cruz* (Protocolo nº 0774/SPHAN, 22/07/1985). O pedido de extensão de tombamento foi aberto em 1986 (processo nº 40099.060054/86-41). Atualmente encontra-se em estudo de instrução no IPHAN.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os tombamentos do patrimônio eclético carioca realizados pelo antigo Estado da Guanabara levavam em conta o valor didático, urbanístico e artístico dos referidos bens. Mas a DPHA-GB contribuiu não apenas para a aceitação e o reconhecimento do valor estético da arquitetura eclética carioca, mas também para a proteção das envoltórias paisagística dos bens tutelados. Sua produção e atuação influenciou outros departamentos, com destaque para o INEPAC e o Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural do Rio de Janeiro. No âmbito de secretarias municipais no Rio de Janeiro, a influência indireta desse pensamento de proteção da ambiência de conjuntos pode ser compreendida em projetos de planejamento urbano como o Corredor Cultural, desenvolvido pela Secretaria de Planejamento em 1979. Nesse projeto pioneiro discutia-se a questão da proteção do patrimônio histórico do ponto de vista da vida cotidiana e da memória dos cidadãos, além da importância histórica e artística dos conjuntos.

Os estudos de tombamento do INEPAC, que herdou os processos da DPHA-GB, indicam uma nova mentalidade na historiografia da preservação que levava em consideração aspectos tais como: contexto histórico, subjetividade, ambiência urbana. Destacam-se nos processos de tombamento de meados da década de 1970, os tombamentos do Chalet e Casarão da Western Telegraph (Niterói), o Cinema Íris (Rio de Janeiro, no bairro do Centro) e o Jardim de Infância Marechal Hermes (Rio de Janeiro, no bairro de Botafogo). Apesar de apresentarem tipologias arquitetônicas e programas de uso distintos, esses estudos de caso são exemplos do legado deixado pela Divisão para a preservação da cultura urbana. Os pareceres, que receberam contribuições de integrantes do antigo DPHA-GB, como Marcello de Ipanema, apresentam justificativas que incorporam conceitos muito próximos do psiquismo, inclusive no que tange as experiências sensoriais que o espaço transmite aos observadores.

Fica evidente que os pareceres técnicos são guiados pelo reconhecimento de que o meio ambiente urbano é fruto das relações que os bens naturais e culturais apresentam entre si. Assim, o patrimônio não é um objeto estático, pois está articulado com a cidade em termos de qualidade ambiental. Preservar o patrimônio ambiental urbano é conservar o equilíbrio da paisagem – perfil geográfico, perfil histórico, linguagem urbana, usos e elementos da arte urbana – com o objetivo de garantir qualidade de vida e possibilidades de desenvolvimento das sociedades humanas.

No meio acadêmico, o interesse despertado pela produção eclética na década de 1980 intensifica-se na década seguinte. Como consequência é possível identificar pesquisas e estudos dedicados à produção arquitetônica eclética e a seus arquitetos. Assim, personagens como Archimedes Memória, Heitor de Mello, Gustavo Gile, Antônio Januzzi e Porto D’Ave são resgatados do purgatório estilístico. A retomada do interesse por esses e outros arquitetos ecléticos é fundamental para a revisão da historiografia da arquitetura carioca e para a brasileira.

9. AGRADECIMENTOS

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro/FAPERJ por ter concedido a bolsa de iniciação de pesquisa, ao arquiteto Sergio Linhares do Instituto Estadual do Patrimônio Cultural/INEPAC por ter aberto o arquivo técnico da sua instituição à nossa consulta, ao historiador Mário Aizen do Instituto Rio Patrimônio da Humanidade/PCRJ por generosamente ter nos instruído onde o arquivo da extinta Divisão poderia estar, aos técnicos do arquivo do Arquivo Geral

da Cidade do Rio de Janeiro/AGCRJ por gentilmente terem localizado o material da Divisão e permitir a nossa consulta e, finalmente, ao professor Olínio Coelho da Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ por compartilhar conosco suas lembranças dos anos de trabalho e luta pela preservação na Divisão através de sua entrevista.

10. REFERÊNCIAS

ABREU, M. de A. *Evolução Urbana do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Iplanrio; Jorge Zahar Editor, 1997

ANDRADE, I. E.J.; PAMPLONA, L. Valorização da arquitetura eclética Fluminense: a atuação da Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico do antigo Estado da Guanabara. In: Congresso Internacional de Reabilitação do Patrimônio Arquitetônico e Edificado, 12., 2014, Bauru, São Paulo. *Anais...São Paulo: Centro Internacional para a Conservação do Patrimônio (CICOP); Universidade Estadual Paulista (UNESP), 2014.*

ARGAN, G. C. *História da arte como história da cidade*. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

BARATA, M. A arte no século XIX: do neoclassicismo e romantismo até o ecletismo. In: ZANINI, Walter (Org.). *História geral da arte no Brasil*. São Paulo: Instituto Walter Moreira Salles, 1983.

BARATA, F. Relatório do Estado da Guanabara. In: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. *Encontro de governadores para preservação do patrimônio histórico, artístico, arqueológico e natural do Brasil, 1, 1971*. Salvador. *Anais...Salvador, Bahia: Departamento de assuntos culturais/MEC, 1973.*

COELHO, O.G. P. *Olínio Coelho: depoimento* [ago. 2013]. Entrevistador: I. Andrade. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2013. Entrevista concedida ao Projeto Reconhecimento e valorização da arquitetura eclética carioca: a interrupção do tombamento do Conjunto Arquitetural Eclético da Fundação Oswaldo Cruz pela Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico.

_____. Olínio Coelho: depoimento [out. 2007]. In: KUSHNIR, B; HORTA, S. (Orgs.). *Memórias do Rio: o Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro em sua trajetória republicana*. Rio de Janeiro: Imago, 2011

_____. *Do Patrimônio Cultural*. Rio de Janeiro: [s.n], 1992.

COSTA, L. Casa à rua do Ouvidor, 97/99, loja “a Torre Eiffel”, Rio de Janeiro – RJ, 1967. In: PESSÔA, J. (Org.). Lucio Costa: documentos de trabalho. Rio de Janeiro: IPHAN, 1999.

_____. Muita construção, alguma arquitetura e um milagre. Revista Catálogo III Congresso. 1962. P.41-68.

CULLEN, G. *Paisagem urbana*. Lisboa: Edições 70, 1983.

CURY, I. (Org.). *Cartas patrimoniais*. 2.ed. Rio de Janeiro: Edições do Patrimônio - IPHAN/Ministério da Cultura, 2000.

CZAJKOWSKI, J. *Guia da Arquitetura Eclética no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Centro de Arquitetura e Urbanismo, 2000.

DEL BRENNA, G. *Rio Eclético*. Rio de Janeiro: Fundação Rio, 1981 (Coleção Rio. Guia para uma História Urbana).

FABRIS, A. *Eclétismo na Arquitetura Brasileira*. São Paulo: Nobel; Editora da Universidade de São Paulo: 1987.

FONSECA, M. C. L. *O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil*. Rio de Janeiro: UFRJ; Minc-IPHAN, 2005.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, Compromisso de Salvador, 1971. In: CURY, I. (Org.). *Cartas patrimoniais*. 2.ed. Rio de Janeiro: Edições do Patrimônio - IPHAN/Ministério da Cultura, 2000.

IPANEMA, M. de. *Patrimônio Histórico da Guanabara e o seu pessoal*. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, n. 117, p.2, 18 fev. 1968. Suplemento.

_____. Apresentação. 1984. In: COELHO, O. G. P. *Do Patrimônio Cultural*. Rio de Janeiro: [s.n], 1992.

IPANEMA, C. Cybelle de Ipanema: depoimento [jan. 2008]. In: KUSHNIR, B; HORTA, S. (Orgs.). *Memórias do Rio: o Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro em sua trajetória republicana*. Rio de Janeiro: Imago, 2011

KOHLSDORF, Maria Elaine. Breve histórico do espaço urbano como campo disciplinar. In: GONZALES, Sueli et al. *O espaço da cidade – contribuição à análise urbana*. São Paulo: Projeto, 1985.

KUSHNIR, B; HORTA, S. (Orgs.). *Memórias do Rio: o Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro em sua trajetória republicana*. Rio de Janeiro: Imago, 2011

LERNER, D. ; BITTENCOURT, M. *Patrimônio cultural: guia dos bens tombados pelo Estado do Rio de Janeiro, 1965-2005*. Rio de Janeiro: Governo do Estado do Rio de Janeiro, INEPAC, 2005.

MACHADO, M.A. Maria Augusta Machado: depoimento [fev. 2008]. In: KUSHNIR, B; HORTA, S. (Orgs.). *Memórias do Rio: o Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro em sua trajetória republicana*. Rio de Janeiro: Imago, 2011

MILET, V. *A teimosia das pedras: um estudo sobre a preservação do patrimônio ambiental no Brasil*. Olinda, Pernambuco: Prefeitura de Olinda, 1988.

MOTTA, Lia. Cidades Mineiras e o IPHAN. In: OLIVEIRA, Lúcia Lippi (Org.). *Cidade: história e desafios*. Rio de Janeiro: Ed.Fundação Getulio Vargas, 2002.p. 124-139.

NEVES, S. Informe Preservação do Parque Lage. *Artefato Jornal de Cultura*, Rio de Janeiro, ano I, nº 1, Janeiro de 1978.

PEIXOTO, G.R. *INEPAC: um perfil dos 25 anos de Preservação do Patrimônio Cultural no Estado do Rio de Janeiro*. *Arquitetura Revista FAU/UFRJ*, Rio de Janeiro, v. 8, p. 8-23,. 1990.

PESSÔA, J. (Org.). *Lucio Costa: documentos de trabalho*. Rio de Janeiro: IPHAN, 1999.

PINHEIRO, E. Petti . Europa, França e Bahia: difusão e adaptação de modelos urbanos Paris, Rio e Salvador). Salvador: EDUFBA/FAPESB, 2002

RIO DE JANEIRO. Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro. Conselho Municipal de Tombamento – necessidade de Lei para sua criação. Competência do Município para tombamento. Parecer: RIQUET, Luciano Fabrício. Publicado Nº22/77. Revista de Direito da Procuradoria

Geral, V. 33, 1978a, p.347-348. Disponível em:
<http://www.rj.gov.br/web/pge/exibeConteudo?article-id=1005151>. Acessado em 18-12-2014.

_____. Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – competência constitucional dos Municípios – aspectos particulares da Capital do Estado – Dec.-lei nº2, de 1969 – Tombamento – Exame de mensagem. Parecer: MORAES, Marcus. Revista de Direito da Procuradoria Geral, V. 33, 1978b, p.348-351. Disponível em: <http://www.rj.gov.br/web/pge/exibeConteudo?article-id=1005151>. Acessado em 18-12-2014.

SANTOS, P. F. *Quatro séculos de arquitetura*. Valença: Editora Valença S.A., 1977.

_____. Arquitetura e Urbanismo na Avenida Central. In: FERREZ, Marc. *O Álbum da Avenida Central*. Rio de Janeiro: João Fortes Engenharia-Ex Libris, 1982.

SILVA, J. G. Júnia Guimarães e Silva: depoimento [jul. 2007]. In: KUSHNIR, B; HORTA, S. (Orgs.). *Memórias do Rio: o Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro em sua trajetória republicana*. Rio de Janeiro: Imago, 2011

II- PRODUÇÃO

1. RESUMO PUBLICADO EM ANAIS DE CONGRESSO

ANDRADE, I. E.J.; PAMPLONA, L. Reconhecimento e valorização da arquitetura eclética carioca: os primeiros tombamentos estaduais e a arquitetura industrial. In: Colóquio Latino-Americano sobre Recuperação e Preservação do Patrimônio Industrial: III Seminário Internacional sobre o Patrimônio Industrial e Cultural Ferroviário, 2012, São Paulo. Anais... São Paulo: The International Committee for the Conservation of the Industrial Heritage, 2012. v. 1. p. 21-21.

2. Trabalho completo publicado e anais de congresso

ANDRADE, I. E.J.; PAMPLONA, L. Valorização da arquitetura eclética Fluminense: a atuação da Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico do antigo Estado da Guanabara. In: Congresso Internacional de Reabilitação do Patrimônio Arquitetônico e Edificado, 12., 2014, Bauru, São Paulo. Anais...São Paulo: Centro Internacional para a Conservação do Patrimônio (CICOP); Universidade Estadual Paulista (UNESP), 2014.

3. Artigo publicado em revista

ANDRADE, I. E.J.; PAMPLONA, L. A atuação da Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico do antigo Estado da Guanabara”, Cadernos do Proarq. Artigo aceito, previsão de publicação em 2015.

4. Orientação de bolsa de iniciação científica

Lis Pamplona. Reconhecimento e valorização da arquitetura eclética carioca: a atuação da Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Guanabara (DPHA-GB). 2011. Iniciação Científica. (Graduando em Faculdade de Arquitetura e Urbanismo) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do RJ. Orientador: Inês El-Jaick Andrade.